



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n.2242, de 08 de setembro de 2022.

“Revoga Decreto que menciona e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a declaração firmada pelo Serviço Social do Município - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, as fls 02 do Processo Administrativo n. 2961/2022;

Considerando o disposto na Clausula Quarta do Termo de Permissão de Uso, referente ao Decreto n. 1345/2012;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica revogada a Permissão de Uso da Casa Popular n. 01, pertencente ao patrimônio público municipal, localizada na Comunidade de Cabeceiras, Zona Rural, de Valão do Barro, 2º Distrito de São Sebastião do Alto, concedida à Adenacir Moutinho Coelho, RG n.11.066009-9, e do CPF n. 076.181-027-75, através do Decreto n. 1345/2012, e respectivo Termo de Permissão de Uso, por iniciativa da então permissionária, conforme declarado pelo Serviço Social do Município, e demais documentos acostados aos autos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 08 de setembro de 2022.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal